



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº. 1949

Página 02, em 12/02/2020

David Santos
Funcionário

DECRETO Nº 1322/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a convocação da 1ª Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor Municipal do município de Sarandi e dá outras providências.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, da Lei Orgânica do Município de Sarandi,

Visando a atualização e o aperfeiçoamento da legislação municipal urbanística para a inclusão, apreciação e validação das propostas coletadas em reuniões com a comunidade, os departamentos da administração municipal e sociedade civil organizada, para a revisão de disposições constantes da lei municipal Nº 213 de 23 de Outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Diretor do município de Sarandi.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor do Município de Sarandi, a ser realizada no dia 19 de Fevereiro de 2020, na Câmara Municipal de Sarandi, localizada na Av. Maringá, 660 - Jardim Europa, com início às 19:00hs, sob a coordenação da Comissão Técnica para a Revisão do Plano Diretor do Município de Sarandi.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de fevereiro de 2020.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal